



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



AVISO à POPULAÇÃO 56/202

AGRAVAMENTO DO ESTADO DO TEMPO: PRECIPITAÇÃO, VENTO E AGITAÇÃO MARÍTIMA - MEDIDAS PREVENTIVAS

1. SITUAÇÃO

De acordo com a informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se a partir da tarde de hoje, 4 de novembro, um agravamento do estado do tempo em Portugal continental com precipitação, por vezes forte, acompanhada de trovoada e ocasionalmente de granizo, vento e agitação marítima, destacando-se:

- Precipitação, por vezes forte, podendo ser de granizo e acompanhada de trovoada, na generalidade do território;
- Vento forte do quadrante sul, com rajadas até 80km/h no litoral e até 100km/h nas terras altas do Norte e Centro;
- Agitação marítima forte na costa ocidental entre os dias 4 e 6 de novembro.

Informação meteorológica em www.ipma.pt

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Agravamento das condições meteorológicas adversas com precipitação, por vezes forte e persistente, vento e agitação marítima, sendo previsto nesse período:

- A ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- A ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- A instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, fenómeno que pode ser potenciado pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- À contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais;
- Piso rodoviário escorregadio devido à possível formação de lençóis de água;
- Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;
- Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a adoção das principais medidas preventivas para estas situações, nomeadamente:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos costeiros, evitando a circulação e permanência nestes locais;
- Não praticar atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos muito próximos da orla marítima;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tomando especial atenção à eventual formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a prever o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Retirar das zonas normalmente inundáveis animais, equipamentos, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- **Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.**

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 04 de novembro de 2025.

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.